



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

AQSETIN2023010 - Segurança de Endpoint
PAC: TJCESETIN_2024_0011

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Plano de Sustentação visa garantir a continuidade do negócio durante e após a entrega da Solução de Tecnologia da Informação, bem como após o encerramento do contrato.

2. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos Materiais

2.1.1. Recurso: Máquina Virtual.

2.1.1.1. Quantidade: 1 máquina virtual para prover o serviço de gerenciamento *On premise*, caso necessário.

2.1.1.2. Disponibilidade: contínua 24h x 365 dias/ano.

2.1.1.3. Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: alocação dos recursos computacionais disponíveis, de responsabilidade da Coordenadoria de Suporte Técnico.

2.1.2. Recurso: Link de conectividade de Internet e Intranet para servidor de gerenciamento realizar as atualizações necessárias com a nuvem do fabricante e conexão com os dispositivos gerenciados.

2.1.2.1. Quantidade: 1.

2.1.2.2. Disponibilidade: contínua 24h x 365 dias/ano.

2.1.2.3. Ação para obter o recurso e seus Responsáveis: implementação da conectividade disponível, com responsabilidade da Coordenadoria de

Suporte Técnico.

2.2. Recursos Humanos

2.2.1. Recurso: Equipe de segurança da informação, *outsourcing* permanente, para análise e suporte à resolução de incidentes.

2.2.1.1. Disponibilidade: em horário corrido de 7h – 19h nos dias úteis de trabalho do TJCE.

2.2.1.2. Quantidades/Competências: Equipe 3º nível de segurança da informação (2 pessoas).

2.2.2. **Recurso: Equipe de segurança da informação do TJCE fiscalização técnica do contrato.**

2.2.2.1. Disponibilidade: em horário de trabalho do servidor alocado como fiscal técnico.

2.2.2.2. Quantidades/Competências: Fiscal técnico com conhecimento ou certificação em segurança da informação.

3. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

| Evento | Ações de Contingência | Responsáveis/Prazos |
|--|---|---|
| Execução parcial ou não execução dos serviços de garantia e suporte técnico. | Cobrar da CONTRATADA o cumprimento dos termos do contrato e promover a aplicação das sanções previstas em contrato. E/ou realizar novo processo licitatório para Contratação de empresa para manutenção dos componentes e softwares objetos do contrato. | Gerência de Infraestrutura de TI ou Coordenação de Segurança da Informação. Frequência mensal conforme os níveis de serviços. |
| Falência da CONTRATADA | Realizar novo planejamento de aquisição de nova solução de tecnologia da informação. | Gerência de Infraestrutura de TI ou Coordenação de Segurança da Informação. Inicialização de novo planejamento de aquisição em até 30 dias corridos após o evento. |

| | | |
|---|--|---|
| Anulação da contratação por culpa da contratada | Promover a aplicação das sanções previstas em contrato. Realizar novo processo licitatório. | Gerência de Infraestrutura de TI ou Coordenação de Segurança da Informação. Inicialização de novo planejamento de aquisição em até 30 dias corridos após o evento. |
|---|--|---|

4. ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

| Ação | Responsável | Prazo |
|--|---|---|
| Instalação e configuração da nova solução. | Empresa contratada com contrato em inicialização. | Em até 90 (noventa) dias corridos contados após o recebimento da ordem de serviço pela contratada. |
| Transferência de conhecimentos sobre a operacionalização da solução. | Empresa contratada com contrato em inicialização. | Em até 90 (noventa) dias corridos contados após o recebimento da ordem de Serviço de instalação pela contratada, durante a implantação e durante a vigência do suporte técnico. |
| Treinamento das funcionalidades da solução. | Empresa contratada com contrato em inicialização. | Em até 90 (noventa) dias corridos contados após o recebimento da ordem de Serviço de treinamento pela contratada. |
| Realizar novo planejamento, que decidirá pela renovação ou aquisição de novos serviços de segurança de endpoint para atender a demanda do Judiciário Cearense. | Gerência de Infraestrutura de TI - Coordenadoria de Segurança da Informação | Seis meses antes do vencimento do suporte técnico dos softwares. |

5. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1. Transferência de Conhecimento

5.1.1. Item a ser transferido: Toda e qualquer informação pertinente a manutenção, operação, configuração e atualização da nova solução.

5.1.1.1. Forma de Transferência: Conforme Termo de Referência, a contratada deverá repassar para o Contratante, relatório(s) técnico(s) referente(s) a operação, manutenção ou atualização da solução que venha a realizar durante o período de vigência do suporte.

5.1.1.2. Data: Durante a fase de implantação e após eventual atualização de versão, durante toda a vigência do suporte.

5.2. Treinamento

5.2.1. Item a ser instruído: O Treinamento deverá ser oficial abrangendo todas as funcionalidades da solução.

5.2.1.1. Forma de Transferência: Conforme Termo de Referência, a contratada deverá ministrar para o Contratante, o treinamento que deverá capacitar os participantes na administração e operação eficiente da solução adquirida.

5.2.1.2. O treinamento atenderá a todos os requisitos necessários, incluindo o uso de laboratórios virtuais e outras ferramentas essenciais.

5.2.1.3. Data: Durante ou após a fase de implantação.

5.3. Direitos de Propriedade Intelectual

5.3.1. Conforme o Termo de Referência, o direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela CONTRATADA em decorrência do CONTRATO é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros.

6. APROVAÇÃO e ASSINATURA

Diego Francisco de Mesquita Oliveira -

48802

Integrante Técnico

Heldir Sampaio Silva – 9630

Integrante Requisitante

Francisco José Pessoa Furtado – 8284
Integrante Administrativo

Andrea Antunes de Carvalho - 3270
Autoridade da Área de TIC

Fortaleza, 17 de maio de 2024.